

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 033/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### ATA Nº 01/8ºBBM/2025 DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA PERMANENTE MOTIVO: BAIXA/DESCARGA DE BEM MÓVEL

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sala do B-4/8ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Patrício Lima, nº 804, Humaitá – Tubarão/SC, a Comissão Interna Permanente, tendo como Presidente o TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO e como membros a 1ª Ten BM Mtcl 988786-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER, o 3º Sgt BM 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS e, por fim, o Cb BM Mtcl 931851-8 PAULO GERALDO DA SILVA JÚNIOR, conforme portaria nº 005/8ºBBM/CBMSC, de 16 de abril de 2025, para deliberar sobre o ato de baixa/descarga de bens móveis permanentes.

Após análise minuciosa, a referida comissão decidiu optar pela BAIXA/DESCARGA do seguinte bem:

Quantidade	MATERIAL / EQUIPAMENTO / DESCRIÇÃO	OBM
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>– <b>Marca:</b> Fiat</li> <li>– <b>Prefixo:</b> ATP-274</li> <li>– <b>Modelo:</b> Doblô</li> <li>– <b>Cor:</b> Vermelha</li> <li>– <b>Tipo de veículo:</b> Passeio</li> <li>– <b>Placa:</b> MJB-2609</li> <li>– <b>Capacidade do Tanque:</b> 60 litros</li> </ul>	<b>CAPIVARI DE BAIXO</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>– <b>Combustível:</b> Álcool / Gasolina</li> <li>– <b>Chassi:</b> 9BD119209B1075570</li> <li>– <b>Renavam:</b> 00272049166</li> <li>– <b>Ano:</b> 2010 / 2011</li> </ul>	
--	---	--

Tal decisão prende-se ao fato de que o referido bem não se encontra mais em condições de uso nesta corporação. Em obediência à norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente, inservível e não incinerável, determinou o encaminhamento do bem relacionado em ficha padrão, a gerência de bens imóveis da Secretaria de Estado da Administração, através da DLF.

Conforme a PAP-52, referido bem móvel está situado no Corpo de Bombeiros Militar de Capivari de Baixo (1º/1º/1ª/8º BBM) que fica na rua Salvador Joaquim Nunes, 265, Centro, CEP 88745-000, Capivari de Baixo (SC), telefone (48) 3631-9328.

Quartel em Tubarão, 21 de agosto de 2025.

*Ten Cel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO*  
*Presidente da Comissão*

*1º Ten BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER*  
*Membro da Comissão*

*3º Sgt BM ALESSANDRO DE MEDEIROS*  
*Membro da Comissão*

*Cb BM PAULO GERALDO DA SILVA JÚNIOR*  
*Membro da Comissão*

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem Alteração.

#### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

##### **EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:**

Assume o Cmdo de Força tarefa 08, o Cap BM Mtcl 927705-6-02 Eric Gomes Vamerlati - Imbituba - 2ª/8º BBM cumulativamente com as funções que já exerce, e Cap BM Mtcl 392279-0-02 Gabriel Schmitt Laurentino - 2º/2ª/8º BBM - Laguna como Sub comandante da Força Tarefa 08 ambos a contar de 10/07/2025, cumulativamente com as funções que já exerce.

## **DESCONTO EM FÉRIAS:**

Do Cap BM Mtcl 926299-7-02 Ricardo Cavaler Bianchi - Tubarão - 8º BBM, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 28 de agosto de 2025, pois possui viagem de férias marcadas.

## **II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS**

### **VISITA MÉDICA:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 927204-6 Rafael **BELTRAME**, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, compareceu a inspeção de saúde em 14/08/2025 para fins de avaliação de capacidade laborativa obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dias para o seu tratamento a contar de 23/07/2025” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927204-6 Rafael **BELTRAME**, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, compareceu a inspeção de saúde em 14/08/2025 para fins de avaliação de capacidade laborativa obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dias para o seu tratamento a contar de 29/07/2025” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **VISITA MÉDICA | AFASTAMENTO**

Do Cb BM Mtcl 932381-3-01 Ramon Nunes Mayer - Armazém - 3º/1º/3ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 14/08/2025 para fins de avaliação de capacidade laborativa obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 120 (cento e vinte) dias para o seu tratamento a contar de 06/08/2025” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965.

## **IV – PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 001/3ª/8º BBM/CBMSC, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, inciso V do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), regulado pela Portaria nº 303 de 26 de julho de 2019, **resolve:**

#### **PROMOVER,**

Ao 10º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- **DIEGO JOCKEN**- CPF: 081.XXX.749-XX, a contar de 13/08/2025.

Ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27  
BI 033/8º BBM de 21 de agosto de 2025

e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- **JOZIVAL PHILLIPI CAMILO**- CPF: 019.XXX.799-XX, a contar de 13/08/2025 .

Ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- **GISLENE RIBAS**- CPF: 040.XXX.429-XX, a contar de 13/08/2025.

Ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- **CARLOS KOCK**- CPF: 055.XXX.579-XX, a contar de 13/08/2025.

-**CLEBERSON AUGUSTO DE ANDRADE**- CPF: 055.XXX.719-XX, a contar de 13/08/2025.

- **MICHELLI ZAPELINE INÁCIO** – CPF: 032.XXX.899-XX, a contar de 13/08/2025.

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- **JADNA HOBOLD JOCKEN** - CPF: 107.XXX.659-XX, a contar de 13/08/2025.

- **RUAN DOS SANTOS** – CPF: 057.XXX.639-XX, a contar de 13/08/2025.

- **JAILTON GONZAGA DA SILVA** – CPF: 273.XXX.468-XX, a contar de 13/08/2025.

- **PAULO SIQUEIRA CALDAS** – CPF: 072.XXX.599-XX, a contar de 13/08/2025.

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- **REGIANE DA SILVA MARCELINO**- CPF: 075.XXX.239-XX, a contar de 13/08/2025.

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- **WILIAM NAZARIO BONIN**- CPF: 116.XXX.499-XX, a contar de 13/08/2025.

- **LUCAS HEIDEMANN BARBOSA**- CPF: 125.XXX.889-XX, a contar de 13/08/2025.

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- **PÂMELLA DELFINO BREDUN MARCÍLIO**- CPF: 062.XXX.829-XX, a contar de 13/08/2025.

- **CAROLINA GIANI DE AZEVEDO DE SOUZA**- CPF: 101.XXX.859-XX, a contar de 13/08/2025.

- **MICHELI LAUREANO FERNADES**- CPF: 091.XXX.549-XX, a contar de 13/08/2025.

- **NATHAN FERNANDES AMÉRICO**- CPF: 115.XXX.869-XX, a contar de 13/08/2025.

- **JOELMA MACHADO**- CPF: 048.XXX.489-XX, a contar de 13/08/2025.

- **JUCIMARA ALVES DE SOUZA**- CPF: 068.XXX.439-XX, a contar de 13/08/2025.

- **DULCEMAR FRANCISCA DOS SANTOS CANDINHO**- CPF: 273.XXX.248-XX, a contar de 13/08/2025.

- **MARCELO BATISTA**- CPF: 090.XXX.129-XX, a contar de 13/08/2025.

BI 033/8º BBM de 21 de agosto de 2025

- **DAIANE EUCLIDES BORGES**- CPF: 090.XXX.779-XX, a contar de 13/08/2025.

Quartel em Braço do Norte, 21 de Agosto de 2025.

**Cap BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**  
Comandante do 3º/8º BBM

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **LUTO:**

Do 2º Sgt Mtcl 922804-7 Nilton de Souza, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, 08 (oito) dias, a contar do dia 15/07/2025, em virtude do falecimento de sua irmã, MARIA DE LOURDES SOUZA, CPF nº 826.864.329-34, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 105650 01 55 20254 00131 041 0040516 55, do Cartório de Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Município de Tubarão - SC.

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HBN46T31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 30/09/2025 às 18:43:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 30/09/2025 às 18:45:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfSEJONDZUMzE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **HBN46T31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.